



(José Antônio Kachan Júnior)

Institui a **Campanha “RESPEITE O ESPAÇO DAS OUTRAS PESSOAS”** de conscientização quanto à ocupação de espaços no transporte público.

**Art. 1º.** É instituída a **Campanha “RESPEITE O ESPAÇO DAS OUTRAS PESSOAS”** de conscientização quanto à ocupação de espaços no transporte público, a ser promovida pela sociedade civil organizada.

**§1º.** A **Campanha** orientará os usuários a ocuparem somente um assento, sem invadir o assento ao lado, quando utilizarem o transporte público.

**§ 2º.** A **Campanha** será divulgada por meio de cartazes nos terminais e pontos de ônibus.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

O presente projeto de lei visa conscientizar o usuário do sistema de transporte coletivo quanto à correta forma de utilizar os assentos dos ônibus.

Esta campanha vem ganhando força não só no nosso país, aonde a cidade de São Paulo já adotou esta campanha, mas também em várias outras cidades pelo mundo, como Nova York – Estados Unidos e Madri - Espanha, onde já vigoram e que vêm trazendo respostas muito positivas por parte da população usuária do sistema de transporte público.

Tal ação é uma questão de cidadania, que vai gerar mais segurança por parte das pessoas que utilizam do transporte público de nossa cidade, bem com mais comodidade.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres Edis na aprovação deste importante projeto de lei.

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
**Dr. Kachan Jr.**